



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 4
Proc: Nº 319/2000

PROJETO DE LEI Nº

011/2000



"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ACADEMIA DE ESPORTES DO JARDIM BELVAL."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Academia de Esportes do Jardim Belval, situada na Rua Grupo Bandeirantes, nº 60, a denominar-se, oficialmente,

ACADEMIA DE ESPORTES “MANUEL FRANCO BACANHIM”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em <u>28/04/2000</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Approved in unique discussion and voting. To the Hon. Mayor to approve, promulgate and publish
Em <u>09/05/2000</u>
Presidente

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

000529 09/05/2000 12:12:00

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI